



LEI N. 1.769/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais			
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral			
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor	
515	3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 165.000,000
TOTAL					R\$ 165.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social			
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social			
Função	08	Assistência Social			
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais			
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral			
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica			
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor	
517	3.1.90.13		Obrigações Patronais	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 28.000,000
TOTAL					R\$ 28.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
529	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 80.000,000
TOTAL				R\$ 80.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
530	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 660 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,000
TOTAL				R\$ 10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
684	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 669 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,000
TOTAL				R\$ 15.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2524	Gestão de Benefícios Eventuais		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
566	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.000,000
TOTAL				R\$ 6.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2524	Gestão de Benefícios Eventuais		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
567	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1 661 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,000
TOTAL				R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2599	Const/Ampliação e Reforma de Prédios		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
623	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,000
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência comunitária		
Programa	040	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2526	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
575	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 660 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,000
TOTAL				R\$ 35.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência comunitária		
Programa	040	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2527	Gestão ADM do Fundo de Assistência Social		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
579	3.1.90.30	Material de Consumo	1 660 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2620	Bloco de Gestão do SUAS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
533	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Atividade	2620	Bloco de Gestão do SUAS		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
536	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2622	Execução de Emendas Parlamentares / Assistência Social		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
544	3.3.90.30	Material de Consumo	1 660 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,000
TOTAL				R\$ 10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2622	Execução de Emendas Parlamentares p/ Assistência Social		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
545	3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.000,000
TOTAL				R\$ 9.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescentes		
Programa	0039	Proteção e Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes		
Atividade	2522	Manut. e Enc. c/ o Dir. Criança/Adolescente		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
611	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
Programa	0050	Enf. da Violência Contra Criança e Adolescente		
Atividade	2619	Enf. da Violência contra Crianças e Adolescentes		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
617	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0050	Enf. da Violência Contra Criança e Adolescente		
Atividade	2619	Enf. da Violência contra Crianças e Adolescentes		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
619	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 30.000,000
TOTAL				R\$ 30.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0050	Gestão e Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2589	Man. Das Atividades Sec. Municipal de Ass. Hab e Trab.		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
634	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 50.000,000
TOTAL				R\$ 50.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0050	Gestão e Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2589	Man. Das Atividades Sec. Munic. De Ass. Hab. e Trab.		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
644	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 660 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0050	Gestão e Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2589	Man. Das Atividades Sec. Mun. Ass. Hab. E Trab.		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
645	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1 661 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,000
TOTAL				R\$ 35.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	008	Fundo Municipal de Habitação		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	482	Habitação Urbana		
Programa	0023	Desenvolvimento Urbano e o Direito a Cidade		
Atividade	2523	Programa Habitação Popular		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
680	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 145.000,000
TOTAL				R\$ 145.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6e52714b-9a02-4ad8-b540-ac1f350818b2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Art. 2º. Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistência Comunitária		
Programa	0047	Prevenção a Violência à Mulher de Gênero		
Atividade	2618	Man. De Prog. De Comb. A Violencia a Mulher de Gênero		
Cód. Reduzido	624	Material de Consumo		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.30		Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 12.000,00
Total				R\$ 12.000,00

Órgão	008	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	244	Assistencia Comunitária		
Programa	0047	Prevenção a Violência à Mulher de Gênero		
Atividade	2618	Man. de Prog. De Comb. a Violência a Mulher de Gênero		
Cód. Reduzido	628			
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 669 0000000 - Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 10.000,00
Total				R\$ 10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2621	Bloco da Proteção Soc. Espec. Med. E Alta Comp		
Cód. Reduzido	542	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.3.90.39		Outros Seviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 25.000,00
Total				R\$ 25.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e Adolescente		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2521	Mant. E Encargos com o Conselho Tutelar		
Cód. Reduzido	601	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil		
Elemento Despesa		Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 8.000,00
Total				R\$ 8.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.769/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

LEI N. 1.769/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, ALTERANDO A LEI 1.707/2025 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64, ao orçamento financeiro do exercício de 2026, no valor de **R\$ 434.000,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6e52714b-9a02-4ad8-b540-ac1f350818b2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



reais), para a seguinte programação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
515	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 165.000,000
TOTAL				R\$ 165.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
517	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 28.000,000
TOTAL				R\$ 28.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
529	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 80.000,000
TOTAL				R\$ 80.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
530	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 660 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,000
TOTAL				R\$ 10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Prot. Social Geral		
Atividade	2525	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
684	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1 669 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 15.000,000
TOTAL				R\$ 15.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2524	Gestão de Benefícios Eventuais		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
566	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.000,000
TOTAL				R\$ 6.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência Comunitária		
Programa	0037	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2524	Gestão de Benefícios Eventuais		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo Fonte Detalhamento	Valor	
567	3.1.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 661 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,000
TOTAL				R\$ 10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6e52714b-9a02-4ad8-b540-ac1f350818b2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Programa	0037	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2599	Const/Ampliação e Reforma de Prédios		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
623	4.4.90.51	Obras e Instalações	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 120.000,000
TOTAL				R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência comunitária		
Programa	040	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2526	Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
575	3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 660 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 35.000,000
TOTAL				R\$ 35.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Assistência comunitária		
Programa	040	Inclusão Produtiva e Combate à Desigualdade		
Atividade	2527	Gestão ADM do Fundo de Assistência Social		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
579	3.1.90.30	Material de Consumo	1 660 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2620	Bloco de Gestão do SUAS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
533	3.3.90.30	Material de Consumo	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2620	Bloco de Gestão do SUAS		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
536	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2622	Execução de Emendas Parlamentares / Assistência Social		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
544	3.3.90.30	Material de Consumo	1 660 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,000
TOTAL				R\$ 10.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	245	Serviços Socioassistenciais		
Programa	0037	Gestão de Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2622	Execução de Emendas Parlamentares p/ Assistência Social		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
545	3.3.90.32	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita	1 500 0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 9.000,000
TOTAL				R\$ 9.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescentes		
Programa	0039	Proteção e Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes		
Atividade	2522	Manut. e Enc. c/ o Dir. Criança/Adolescente		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6e52714b-9a02-4ad8-b540-ac1f350818b2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
611	3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência a Criança e ao Adolescente		
Programa	0050	Enf. da Violência Contra Criança e Adolescente		
Atividade	2619	Enf. da Violência contra Crianças e Adolescentes		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
617	3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa	0050	Enf. da Violência Contra Criança e Adolescente		
Atividade	2619	Enf. da Violência contra Crianças e Adolescentes		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
619	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,000
TOTAL				R\$ 30.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0050	Gestão e Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2589	Man. Das Atividades Sec. Municipal de Ass. Hab e Trab.		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
634	3.3.90.30		Material de Consumo	R\$ 50.000,000
TOTAL				R\$ 50.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0050	Gestão e Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2589	Man. Das Atividades Sec. Munic. De Ass. Hab. e Trab.		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
644	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,000
TOTAL				R\$ 20.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	005	Gabinete do Secretário e Dependências		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0050	Gestão e Fortalecimento do SUAS e Proteção Social Geral		
Atividade	2589	Man. Das Atividades Sec. Mun. Ass. Hab. E Trab.		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
645	3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,000
TOTAL				R\$ 35.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	008	Fundo Municipal de Habitação		
Função	08	Assistência Social		
Sub-função	482	Habitação Urbana		
Programa	0023	Desenvolvimento Urbano e o Direito a Cidade		
Atividade	2523	Programa Habitação Popular		
Elemento Despesa	Descrição	Grupo	Fonte Detalhamento	Valor
680	4.4.90.51		Obras e Instalações	R\$ 145.000,000
TOTAL				R\$ 145.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA 2026/2029, Lei nº 1.670, de 27 de agosto de 2025 e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026, Lei nº 1.671, de 27 de agosto de 2025 (LDO) e suas alterações, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2.026, Lei nº 1.707 de 26 de dezembro de 2025, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6e52714b-9a02-4ad8-b540-ac1f350818b2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6e52714b-9a02-4ad8-b540-ac1f350818b2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.